

ACHADOS DE AUDITORIA

PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TCE/RS

www.ceapetce.com.br



FIM DA AGIOTAGEM

Pela Revisão da Dívida Pública/RS com a União

PÁG. 18

O IMPACTO SOCIAL DA AUDITORIA

EDUCAÇÃO

PÁG. 10

**SUS NA UTI,
SE HOUVESSE
VAGAS**

PÁG. 11

**TRANSPORTE
PÚBLICO**

PÁG. 14

CONSELHO DIRETOR
2012/2013

Amauri Perusso
Diretor-Presidente
Ricardo Silva de Freitas
Vice-Presidente
Carlos Eduardo dos Santos Fleck
Diretor-Financeiro
Renata Agra Balbuena
Diretora-Administrativa
Josué Martins
Diretor-Técnico

CONSELHO DELIBERATIVO
2012/2013
TITULARES

Cecília Acosta de Araújo
Hildebrando Pereira Neto
José Luiz Louzada Garcia
Lúgia Zamin
Lino Abel Nunes
Mark Ramos Kuschick
Paulo Roberto dos Santos Assunção
Roberto Moraes Sanchotene
Vanessa Koehler Moreira

SUPLENTE

Moacir Luft
Renato Amaro da Silveira Grassi
Viviane Jardim da Silva

CONSELHO FISCAL
TITULARES

Dario Menezes da Silva
Nizani Torres
Elson Varela Schemes

SUPLENTE

Everaldo Ranincheski
Denis Beckermann
Gilberto Gindri Lena

PRODUÇÃO: Assessoria de Imprensa
Ceape/TCE-RS

REVISÃO: Landro Oviedo

Diagramação e Projeto Gráfico:
Share Design e Propaganda:
www.shareagencia.com.br

Tiragem:
4 mil exemplares

ceapetce@terra.com.br
Rua Sete de Setembro, 703/601
Porto Alegre/RS
Fone: 51 3086.6267

EDITORIAL

A revista Achados de Auditoria chega a seu segundo número, fruto do empenho e da credibilidade do Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (Ceape/TCE-RS).

Pretendemos que você tenha em mãos alguns dos melhores e mais significativos exemplos dos trabalhos dos 544 auditores e possa avaliar o impacto social causado com a disponibilização das informações constantes nos relatórios de auditoria como ferramenta de controle social.

Mais de 1,2 milhão de pessoas utilizaram, diariamente, em 2012, ônibus em Porto Alegre, conforme dados do município. Daí o significativo impacto para a sociedade porto-alegrense, em meio a uma mobilização social há muito não vivida e vista na Capital, da auditoria realizada na planilha de cálculos da EPTC. O acesso da população e dos agentes políticos aos achados de auditoria permitiu o debate sobre a decretação do valor da tarifa, utilizando-se informações confiáveis e de qualidade.

Outro tema relevante, o endividamento público do RS, esse de caráter universal, aproximou os gaúchos de uma questão antes distante de suas preocupações.

Nós nos somamos às 120 entidades, regionais e nacionais, do movimento Auditoria Cidadã da Dívida no ato público, pela revisão das dívidas dos estados e municípios com a União, na sede da OAB em Brasília, no dia 15 de maio de 2013. Ressoou no Palácio do Planalto o tema da reconstrução das relações federativas. A relação desigual e que constrange as finanças gaúchas, de outros estados e de municípios, transferindo ganhos para a União, está em pauta no Congresso Nacional. Tratamos da dívida contratualizada, anualmente, no Parecer Prévio das Contas do governador.

O Estado não cumpre as suas obrigações básicas em infraestrutura, saúde e educação. Esses são, também, temas de que trata a revista.

Apresentamos artigos técnicos e opiniões. Relatórios de Auditorias e defesa dos gestores, que até a edição da Lei de Acesso à Informação (LF 12.527/11) eram reservadas somente aos envolvidos naquele processo, passaram a ser acessíveis e discutidas pelo cidadão comum.

Convidamos você a fugir um pouco da volátil e fugaz comunicação digital e folhear, calmamente, a publicação que tem em mãos. Temas por vezes densos são necessários para não perdemos de vista nossa capacidade de crítica, de reação e de discernimento diante de tudo que está posto nas próximas páginas.

Boa leitura.



O Tribunal de Contas do futuro e a cidadania

Amauri Perusso*

No curso dos últimos anos, temos assistido a importantes alterações no comportamento do setor público na relação Estado/Cidadania. Exigência equivalente, nas relações de consumo, está sendo dirigida às empresas privadas (vide telefonia móvel, com várias CPis instaladas em Assembleias Legislativas, simultaneamente).

Nos Tribunais de Contas, em particular, são profundas as mudanças. Instituições fechadas, herméticas em si mesmas, construídas conservadoras, estão sendo chamadas a andar em direção ao controle social. É um avanço inexorável.

O desenvolvimento do setor público está diretamente ligado à transparência. A questão é determinar, quanto já há de semente do novo.

Vejam como a transparência, nesse momento, pode afetar o homem do povo. O Tribunal de Contas do RS, atendendo a Lei de Acesso à Informação, disponibiliza os relatórios de auditoria, mediante requerimento, para qualquer interessado, decorridos 30 dias da citação do Gestor Público para apresentar defesa, (conforme Resolução TCE/RS 975/2013). Ainda não é o cumprimento integral da LAI (Lei Federal nº 12.527/2011), mas é uma transformação muito relevante (quase vanguardista) no comparativo aos outros tribunais de contas brasileiros.

O efeito prático dessa conduta é a possibilidade do cidadão conhecer e discutir os achados de auditoria, com significativo tempo até a deliberação do Conselho de Contas, formando massa crítica e pressionando sobre os temas relevantes, de interesse público.

Foi desse modo que os manifestantes, que nas ruas reclamam do aumento da tarifa do transporte coletivo de Porto Alegre, conheceram as anotações indicando excesso no valor estabelecido por decreto do Prefeito Municipal para atualização da tarifa. Igualmente, baseado no conteúdo do relatório, um Juiz de Direito suspendeu, liminarmente, o aumento concedido.

Para os Auditores não há aumento de responsabilidade. Sempre respondemos profissionalmente pelo trabalho de campo, matéria prima de toda a atuação do Controle Externo. Há aumento de exposição, razão pela qual poderemos ser demandados a defender e sustentar publicamente, as anotações técnicas realizadas.

Recomendável, para o futuro, adotar linguagem mais acessível ao domínio do povo, abandonando tecnicismos exagerados e juridiquês escapista, sem perder a capacidade de expressar, com precisão, os fatos e de apoiá-los, sempre, em provas substantivas.

A Lei de Acesso à Informação, que tem somente um ano, determinou a publicização de informações, antes consideradas sigilosas ou reservadas às partes envolvidas naquele processo. Quando associada à Lei Complementar nº 131/2009, que determina publicidade ativa de todas as informações orçamentárias e financeiras (do que acontece nas receitas e despesas da União, Estados e Municípios), constitui-se um novo momento para o acesso da cidadania ao domínio público.

A Constituição Cidadã de 1988, que em breve completará 25 anos de existência, foi pródiga na determinação de funções, competências e prerrogativas atribuídas ao sistema composto por 34 Tribunais de Contas (TCU, TCEs e TCMs) no exercício do controle externo (Art. 71, da CRFB).

A atuação da sociedade, quer diretamente pelo indivíduo ou através de Organizações Não Governamentais e, muito especialmente, da imprensa, está transformando a relação da cidadania com o Estado.

Apesar das resistências de alguns e da incompreensão de outros, esses avanços são inexoráveis.

Com democracia real a cidadania se afirma. E os Tribunais de Contas do futuro? Estão em processo de construção.

***Presidente do Ceape TCE-RS e da FENASTC**



O financiamento democrático das eleições

*Márlon Reis

Nas eleições de 2012, graças à Lei de Acesso à Informação (LAI), o eleitor brasileiro pôde, pela primeira vez, conhecer os nomes dos doadores antes da data da eleição. Com base na LAI, sancionada no ano anterior, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou que o nome dos doadores, os valores arrecadados e as despesas de campanha fossem divulgados nas prestações de contas parciais entregues pelos candidatos.

Para que o leitor tenha uma ideia, segundo a Folha de São Paulo, "739 empresas ou pessoas fizeram doações às direções nacionais dos partidos. Sozinhas, três construtoras respondem por quase um quarto do total investido". Juntas, apenas essas três empreiteiras doaram R\$ 151,7 milhões.

Certamente, este é um dos temas que permeará as discussões no Congresso Nacional neste ano: o financiamento público exclusivo para campanhas eleitorais.

A Ordem dos Advogados do Brasil está questionando no Supremo Tribunal Federal, por meio da ADIN nº 4650, a compatibilidade das doações eleitorais por pessoas jurídicas com a nossa ordem constitucional. Para a OAB, o custeio das eleições por empresas diretamente interessadas no seu resultado não é democrático nem republicano.

Enquanto aguarda o julgamento da Adin, a sociedade civil está prestes a iniciar grande ofensiva contra as doações privadas.

Como primeiro passo, nós, do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), mesma rede de organizações sociais responsável pela conquista da Lei da Ficha Limpa, entregamos ao presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros (PMDB-AL), um manifesto em defesa do financiamento democrático das campanhas eleitorais.

Hoje temos eleições patrocinadas com base na troca por contratos públicos posteriores, acarretando sérios prejuízos para a moralidade pública e para a boa governança.

Para conferir maior lisura aos processos eleitorais, precisamos estabelecer critérios de equidade e transparência, combater de forma efetiva o "caixa dois", com a responsabilização de todos os envolvidos, especialmente as empresas envolvidas nessa prática. Isso é muito mais que "dar dinheiro para candidato".

A realidade desnudada na seara eleitoral reflete que as doações do setor privado acabam por privilegiar políticos ligados a grandes empresas e corporações, que destinam verbas milionárias para campanhas de forma a macular o resultado pelo poder econômico exercido. Assim, ficam os candidatos escravizados aos desejos dos seus patrocinadores. Cria-se um mecanismo de perpetuação no poder.

O financiamento privado gera uma grande desproporcionalidade entre os candidatos, fazendo prevalecer mais a capacidade arrecadatória do que suas bandeiras programáticas. A matriz da corrupção encontra seu principal fomentador justamente nessa

distorção presente no modelo eleitoral brasileiro, já que a atual legitimidade para realizar tais transações dificulta sobremaneira a atuação dos órgãos fiscalizadores. Na medida em que essas transações sejam consideradas ilegais, será mais viável a persecução das movimentações financeiras e a punição dos responsáveis pelos desvios.

No financiamento público, como o dinheiro provém de uma origem única, o orçamento, torna-se mais realizável a auditoria das contas de campanha. Ou o dinheiro usado proveio da conta disponibilizada pela Justiça Eleitoral ou é de fonte ilícita e deve impedir a conquista do mandato.

O financiamento público possui como pontos favoráveis a diminuição da corrupção, pois o candidato não ficará atrelado a favores de investidores privados. Favorece a descoberta do "caixa dois" ou da "lavagem" de dinheiro nas campanhas, traz mais transparência e dá concreção ao processo democrático, porque oferece verbas aos partidos de forma mais equânime. Os patrocínios privados irregulares seriam mais facilmente perceptíveis.

A forma de financiamento eleitoral atualmente adotada no Brasil nos aproxima perigosamente do crime e do escândalo. Ela obriga os candidatos a buscarem fontes ilícitas de recursos, já que ganha quem tem mais dinheiro para pagar cabos e agentes eleitorais.

Além da corrupção, o financiamento privado também causa uma elitização da política. O financiamento privado da forma como é hoje não tem limite. Não há um limite definido em lei e as empresas também podem doar sem limites, só dependendo de quanto cada uma arrecada anualmente, já que a limitação é percentual sobre a renda. Então, empresas bilionárias podem doar bilhões. Isso significa que a eleição é privatizada. Ganha quem tem mais dinheiro. Precisamos sim encontrar novos padrões de financiamento que diminuam os custos das campanhas e, em decorrência disso, a possibilidade de que todos disputem em condições de igualdade.

A reforma política não sairá do Congresso. No máximo, sairão mínimas e cosméticas mudanças pontuais, sem capacidade de transformação real do quadro que temos. É por isso que a sociedade precisa se mobilizar e fazer uma reforma política de baixo para cima. Nós não acreditamos no Congresso como ponto de partida de uma reforma política nos termos em que precisa acontecer.

Por isso, estamos prestes a lançar uma nova iniciativa popular de projeto de lei, seguindo a experiência que adquirimos com a conquista da Lei da Ficha Limpa. Convido todos a acompanharem essa nossa luta no site www.mcce.org.br.

***Juiz de Direito no Maranhão, um dos redatores da Lei da Ficha Limpa, cofundador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.**



Discurso do Conselheiro Cezar Miola, presidente do TCE-RS, na abertura do encontro “Diálogo Público”, promovido pelo TCU.

A proposta central deste encontro é a governança. Antes de qualquer dificuldade conceitual ou do mérito mesmo a ser enfrentado, penso que devemos estar atentos para um tipo especial de dificuldade que foi muito bem assinalada em um dos versos de Fernando Pessoa, em seu “Livro do Desassossego”:

“Fazer qualquer coisa completa, inteira, seja boa ou seja má – e, se nunca é inteiramente boa, muitas vezes não é inteiramente má –, sim, fazer uma coisa completa causa-me, talvez, mais inveja do que outro qualquer sentimento. É como um filho: é imperfeita como todo o ente humano, mas é nossa como os filhos são.”

As instituições que temos não são completas: nem inteiramente boas, nem inteiramente más. Porém, são as nossas instituições e temos por elas mais que um sentimento especial que, para alguns, pode ser de paternidade; para outros, de filiação ou fraternidade, mas há a dificuldade de construir um olhar crítico para além da própria cultura institucional.

A palavra governança, ao contrário do que se possa imaginar, é muito antiga. Ela foi empregada por Platão. E tem origem no verbo grego “kubernân” (pilotar ou conduzir).

Estamos diante de inovações conceituais importantes que refletem as mudanças na configuração do estado moderno e fenômenos como a globalização. Vemos a ascensão das redes sociais e do chamado “ativismo autoral” e verificamos as expectativas crescentes por participação política em

TCE/RS e Governança Democrática

uma experiência democrática consolidada.

No que diz respeito às nossas instituições, parece evidente o quanto a eficiência de suas ações depende de um sistema de governança complexo, que exige interações sistêmicas com outros poderes e órgãos, sobretudo, o diálogo com a sociedade civil.

Governança, a propósito, que deve também ser preocupação nossa, no ambiente das próprias cortes de contas, a fim de que sejamos exemplares na gestão que pretendemos ver implantada pelos entes que fiscalizamos.

Historicamente, os tribunais de contas firmaram um perfil de atuação marcado por aquilo que, hoje, poderíamos chamar de “baixa visibilidade pública”. Possivelmente, essa cultura tradicional refletiu determinados padrões de construção que costumam acompanhar outras esferas de poder, o que, até certo ponto, é compreensível. Os juízes de contas não podem se manifestar sobre temas que possam vir a ser objeto de apreciação pelo tribunal e toda relação que mantêm com os jurisdicionados e com o público, mediada ou não pelos órgãos de comunicação social, é caracterizada por limites significativos, decorrentes da natureza de nossa função.

Ocorre que o termo “construção” tem também o sentido de pressão, capaz de reduzir, de estreitar o espaço. Ora, uma instituição moderna que seja “constrita” se descobrirá em desvantagem no que tange às possibilidades de governança e, por óbvio, tende a se tornar menor.

Mais grave: o silêncio ou a comunicação truncada, reduzida, não apenas diminuem as possibilidades virtuosas da governança democrática como fomentam suas possibilidades infelizes. Entre elas o

autoritarismo, o corporativismo, a ausência de transparência, o tecnicismo e o descompromisso com o interesse público.

Já se disse que costumamos dar muita importância ao custo de realizar, de empreender determinada ação ou política pública. Entretanto, normalmente não medimos o custo de não fazê-lo. Veja-se, como exemplo mais evidente, o não investimento em educação e os custos do analfabetismo, da exclusão social, do subemprego e outros efeitos deletérios daí decorrentes.

Também não se pode tratar de governança no ambiente estatal sem lembrar que muito dessa gestão se imbrica diretamente com pessoas, organizações e empresas da seara privada. E também delas se exige, sobretudo nessa relação, que se conduzam pautadas pelos princípios da probidade e da transparência. Aliás, é de se lembrar que, por exemplo, quando a chaga da corrupção afeta as entranhas do poder é porque, como regra, um agente externo concorreu diretamente para o delito. Em mais de 30 anos de função pública, já vi agentes públicos condenados por corrupção, mas em nenhum caso encontrei outro servidor público no papel de corruptor.

De igual modo, governança diz diretamente com investimentos na profissionalização dos quadros da administração pública, principalmente nas denominadas "funções típicas de Estado". Cargos em comissão devem ser reservados exclusivamente às funções de direção, chefia e assessoramento e as diferentes terceirizações não podem, a pretexto da eficiência gerencial, precarizar a prestação de serviços essenciais ou estratégicos. Por certo, há espaço para todas essas opções, desde que o princípio republicano seja o norte do agir e a busca do bem comum seja o fim colimado. Porque é nosso dever cuidar do bem comum para evitar (aqui lembrando o padre Antonio Vieira) que alguns se ocupem, ou se apropriem, dos bens comuns, já então exclusivamente num proveito próprio ou de terceiros.

Dentro de uma perspectiva que prestigie ao máximo a participação e o ativismo social no controle, o TCE-RS tem apostado em um amplo processo de interlocução com a sociedade, começando pela divulgação sistemática de suas decisões, afirmando-se pelas parcerias e projetos comuns que temos construído com os variados organismos e consolidando-se no compromisso de interação respeitosa e

constante com os jurisdicionados. A eles são propiciadas, para além do acompanhamento e da fiscalização, a orientação e a capacitação continuadas.

Radicalizamos na transparência, tanto no ambiente interno quanto na relação com a sociedade. Investimos na proatividade, procurando acompanhar a gestão à luz da juridicidade e da eficiência, convictos de que a efetividade do controle e a sua legitimação estão diretamente conectadas com a prevenção, com a articulação e a coordenação e com a função pedagógica.

Com isso, cumprimos nosso compromisso no combate à corrupção, à improbidade e às más práticas governamentais. Sancionar o fato consumado é imprescindível, mas os Tribunais de Contas, como nenhum ente do Estado, podem contribuir decisivamente com esse objetivo, mediante a indução e determinação de medidas preventivas e, como tal, concretamente protetivas. E o TCE gaúcho cuida de fazer o que lhe cabe.

Com estas palavras, o Tribunal de Contas do Estado do RS saúda todos os presentes e manifesta seu desejo de que este diálogo público, em boa hora proposto pelo Tribunal de Contas da União, possa estimular a nossa reflexão sobre o quanto precisamos ainda mudar e nos aperfeiçoar para que, mesmo distantes da completude, sejamos capazes de não nos contentar com o que há de imperfeito em nossa obra.

Cabe lembrar, por derradeiro, uma passagem do grande filósofo alemão Hegel, que assinalou: "Naquilo com que um espírito se satisfaz, mede-se a grandeza de sua perda".

Nós, do TCE-RS, queremos manter nossa insatisfação, o que, para nós, é condição para estarmos à altura de responder às aspirações da sociedade e, especialmente, às necessidades daqueles que mais dependem de políticas públicas eficientes e sérias.

Muito obrigado.

Porto Alegre, ALRS, 28.5.2013.



Tribunal de Contas ou de Auditoria?

***Inaldo da Paixão Santos Araújo**

A palavra tribunal, segundo Dionísio da Silva (“De onde vêm as palavras”), designava um estrado, que era separado por barras de madeira do local onde ficava o povo, no qual se sentavam os tribunos (representantes das tribos da antiga Roma). Eles, de forma colegiada, decidiam os destinos da população. Os tribunais também eram chamados de cortes, pois os juízes, quando se dirigiam aos estrados, eram acompanhados por um séquito.

Hoje, o termo tribunal representa um grupo de magistrados que julgam coletivamente e com plena autonomia. No Brasil, há os Tribunais de Justiça e os Tribunais de Contas.

Os Tribunais de Contas são órgãos constitucionais independentes e são incumbidos de fiscalizar a execução do orçamento, julgar as contas dos responsáveis pela coisa pública e apreciar a legalidade de atos. Em resumo, é a Casa que zela pelo bom uso dos recursos do povo.

Os Tribunais de Contas auxiliam o Parlamento no cumprimento da função de controle externo (ex vi caput art. 71). Para tal mister, a Carta Constitucional lhes atribui competências específicas, que não podem ser exercidas isoladamente, uma vez que, para se emitir parecer, julgar, fiscalizar, sancionar e informar, é preciso estar fundamentado em inspeções e em auditorias.

Uma diferença básica entre os Tribunais de Justiça e os de Contas reside no fato de os primeiros precisarem ser acionados para julgar e agir, enquanto os segundos agem, por meio de inspeções e auditorias, para poder acionar ou julgar.

No processo judicial as provas são produzidas pelas partes litigantes ou por um perito designado. No processo administrativo de contas é o próprio Tribunal de Contas, por meio de inspeções e auditorias, que coleta e produz as provas.

Aqui é necessário abrir um parêntese para se distinguir inspeção de auditoria.

A inspeção foi inserida no texto constitucional (art. 71, IV), quer-se crer, com inspiração na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU), Decreto-Lei nº 199, de 25/02/1967, que, em seu art. 36, preconizava que, para o exercício da auditoria financeira e orçamentária, o Tribunal de Contas,

entre outros procedimentos, deveria proceder às inspeções necessárias.

O Regimento Interno do TCU, em seus arts. 239 e 240, estabelece que a auditoria é o instrumento de fiscalização utilizado para examinar a legalidade e a legitimidade da gestão, avaliar o desempenho quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia e subsidiar a apreciação de atos. Já a inspeção é o meio de fiscalização utilizado para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações.

No jargão, auditoria é o exame pautado em normas profissionais, com o objetivo de se emitir um relatório contendo opiniões e comentários com base em evidências suficientes e adequadas. A inspeção – exame de registros, documentos e bens – é um dos procedimentos que o auditor utiliza para obter evidências suficientes e adequadas para suportar o seu relatório.

A atividade de auditoria é tão relevante para o TCU, que, no seu sítio oficial, em inglês, (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/english>), ele se autodenominou “The Brazilian Court of Audit”, ou, em tradução livre, “Corte de Auditoria do Brasil”. Atualmente a designação apresentada é “The Federal Court of Accounts”.

Contudo, mais importante do que dizer que é, e que faz, é fazer e poder provar, com transparência, que faz. E, nessa trilha, caminha bem, a Casa de Auditoria do Brasil. Não por outra razão, o TCU é reconhecido devido ao padrão técnico das auditorias que realiza. Frise-se que, desde 2005, o TCU preside o Subcomitê de Auditoria Operacional da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai).

Assim, a missão dos Tribunais de Contas de julgar contas ou de emitir parecer prévio, entre outras que dão materialidade à função de controle, somente pode ser concretizada se estiver pautada em trabalhos auditoriais elaborados em cumprimento de modernos padrões normativos, abarcando aspectos contábeis (orçamentários, financeiros e patrimoniais) e operacionais (economicidade, eficiência e eficácia).

***Vice-presidente TCE-BA**



Previdência social e pública

***Ricardo Freitas**

A União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública nasceu para responder a um dos maiores ataques perpetrados pelo governo do presidente Lula aos trabalhadores brasileiros: a Reforma Previdenciária de 2003 (EC 41 – 12/2003). À época, todos aqueles que elegeram Lula para presidir a nação brasileira ficaram estarrecidos quando o Partido dos Trabalhadores (PT) aplicou no setor público um aperto previdenciário, à semelhança do que o seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso, fizera com o setor privado.

Na tentativa de barrar o projeto de reforma da previdência, cerca de 30 entidades do funcionalismo público federal, estadual e municipal realizaram um ato de protesto, “Dia do Fechamento”, reunindo milhares de servidores em manifestações nos mais diversos órgãos do Estado, marchando na sequência, para o auditório Dante Barone, da Assembleia Legislativa. O movimento teve participação decisiva da União Gaúcha, que não existia de direito, mas que, de fato, já se colocava à frente dos servidores públicos para proteger seus interesses. O Ceape participou ativamente desse processo de mobilização, ajudando na construção da União Gaúcha desde os seus primórdios.

No Rio Grande do Sul, a situação não estava diferente. Com a Reforma da Previdência aprovada em nível federal, era necessária uma readequação no Instituto de Previdência do Estado do RS. Os servidores organizados na União Gaúcha, juntamente com a Federação Sindical dos Servidores Públicos do RS (Fessergs) e com o Cpers Sindicato, arrancaram do governador Germano Rigotto a reestruturação do instituto, mediante controle partidário dos trabalhadores e do governo estadual. As três Entidades, desde então, participam da Administração do Ipergs, na diretoria e no conselho deliberativo.

A União Gaúcha atua como federação, tendo em conta congregar apenas entidades do serviço público estadual, e com um único foco: o sistema previdenciário e de saúde dos servidores públicos estaduais, gerido pelo Instituto de Previdência do Estado do RS, órgão no qual mantém, atualmente, dois conselheiros, o diretor de Previdência, Ary Lovera, e o assessor do diretor médico, Paulo Leal. Possui, atualmente, 28 entidades filiadas, que se reúnem semanalmente, às segundas-feiras.

As conquistas nesse período foram muitas. Dentre essas, destaca-se no âmbito da Saúde, a solução para a crise financeira do Ipergs. Hoje, temos um plano de saúde ajustado financeiramente e que caminha para a solução de suas dívidas históricas com os prestadores de serviços. Na esfera da previdência, participamos da construção do Fundo de Previdência Civil e Militar, garantimos a solidariedade do governo estadual e, por conseguinte, o caráter público do fundo. Aqui, a previdência complementar não se efetivou.

Criticando quando necessário, mas propondo e ajudando a construir soluções. Essa tem sido a nossa marca, nossa tarefa cotidiana. A propósito, a rotina dos autores da malfada reforma da previdência, que nos deu origem, caminhou no sentido contrário: gastam o tempo defendendo-se nos tribunais brasileiros, na tentativa de adiar o inevitável período que terão que frequentar as celas carcerárias da nação, posto que, para derrotar os servidores, utilizaram-se de recursos públicos para compra de votos no congresso. Algo me diz que ficamos do “lado certo da força”.

***Vice-presidente do Centro de Auditores Públicos Externos do TCE/RS (Ceape) e Secretário-geral da União Gaúcha**

**"A corrupção é o cupim da República.
(...) Não roubar, não deixar roubar e
pôr na cadeia quem rouba!"**

**Ulysses Guimarães, no antológico discurso de promulgação da
Constituição Brasileira, em 15 de outubro de 1988.**





Educação

Estamos a três anos do atendimento da demanda de 1,157 milhão de vagas nas pré-escolas brasileiras. Os municípios, em colaboração com os estados e a União, têm até 2016 para colocar nas salas de aulas crianças de 4 e 5 anos. O Plano Nacional de Educação (PNE), em votação no Congresso, quer ainda ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender 50% da população de até 3 anos.

No Rio Grande do Sul, o levantamento do número de vagas necessárias para a universalização do acesso foi feito pelo economista e auditor externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Rio Grande do Sul Hilário Royer. Apesar do grande número de crianças ainda excluídas dessa etapa, a taxa de atendimento do país subiu de aproximadamente 47% em 2001 para 80% em 2011.

No desespero para ampliar o atendimento, mas sobrecarregados com tantos obstáculos, alguns municípios acabam criando vagas artificialmente, como relata Royer. "As redes não podem tirar vagas da creche para a pré-escola, porque também existe a meta de atender 50% das crianças de zero a 3 anos. O que está acontecendo é que alguns municípios estão substituindo vagas em tempo integral por duas vagas em tempo parcial. Isso tem ocasionado problemas para mães que trabalham fora, porque elas não têm com quem deixar a criança".

O próprio Plano Nacional de Educação (PNE), em votação no Congresso, trata, em sua primeira meta, da necessidade de "universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender 50% da população de até 3 anos".

Segundo estudo realizado pelo economista Hilário Royer, em 2001, no Brasil, apenas 1,093 milhão de matrículas foram feitas para essa faixa etária até 3 anos, sendo que havia na época 13,229 milhões de crianças. Em dez anos, a taxa de atendimento cresceu de 8,26% para 20,93% em 2011, ano em que se registraram 2,307 milhões de matrículas de um total de 11,024 milhões de crianças.



ASSCOM CEAPE TCE/RS

Acesse o link com a íntegra do estudo: <http://migre.me/f07k3>

SUS na UTI, se houvesse vagas



O que mais dói na miséria é a ignorância que ela tem de si mesma. Confrontados com a ausência de tudo, os homens abstêm-se do sonho, desarmando-se do desejo de serem outros. Existe no nada essa ilusão de plenitude que faz parar a vida e anoitecer as vozes.

Mia Couto, Vozes anoitecidas

Em 1978, reuniram-se na cidade de Alma-Ata no Cazaquistão, antiga União Soviética, representantes de diversas nacionalidades em torno da Primeira Conferência Internacional – organizada pela OMS e UNICEF -, cujo marco foram os Cuidados Primários de Saúde. Com participação em torno de 700 signatários, a Conferência produziu a Declaração de Alma-Ata, documento que elevou a saúde como direito humano fundamental, e, portanto, uma das mais importantes metas mundiais para a melhoria social. O evento lançou como perspectiva o macrotema: “Saúde para Todos no Ano 2000”, exortando os governos e demais responsáveis ao engajamento e criação de condições tendentes à promoção da saúde como uma prioridade de âmbito internacional, reafirmando o conceito de saúde cunhado pela OMS, em 1948: Saúde é o estado do mais completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de enfermidade. Esta base portadora de ideias renovadoras emprestou inspiração aos movimentos sociais, que cruzaram os anos 70 e 80 do séc. XX no Brasil, culminando com a denominada “Reforma Sanitária”, cujos princípios norteadores foram recolhidos em assento constitucional, em 1988:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Em concurso ao mesmo estímulo, foram editadas as Leis Federais nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, avançando em aspectos financeiros e de controle relativos às políticas públicas de saúde. Mais tarde, o texto constitucional sofreu

alteração, por conta da EC nº 29/2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141/2012 e Decreto nº 7.827/2012.

A EC 29 aditou modificação ao texto original, estabelecendo obrigatoriedade de gastos mínimos equivalentes a 12% e 15% da arrecadação de impostos e transferências constitucionais, respectivamente aos estados e municípios. Quanto à União, ao invés da fixação de percentual mínimo, consoante clamava a população, o legislador adotou a variação do Produto Interno Bruto como indexador de correção, a partir do ano de 2000, critério vigente até a presente data.

Estas normas, consideradas insuficientes por muitos, inauguraram nova era ao Direito Social, forjadas por garantias que se encontravam dispersas e acolhiam, predominantemente, os cidadãos que estavam inseridos no mercado formal de trabalho, excluindo aqueles que se situavam em estado de maior vulnerabilidade social, que restavam à mercê de iniciativas filantrópicas.

As inovações, pois, apregoaram acesso universal à saúde, isto é, a todos sem distinção; integral, isto é, encaminhamento das necessidades dos usuários tempestivamente a todas as instâncias de atenção: primária, média e alta complexidade (artigo 3º, inciso II da LC 141/2012), não descurando da atenção voltada a aspectos intersetoriais - condicionantes e determinantes da saúde -, como meio ambiente, infraestrutura urbana, serviços sociais, etc.

Sobreleva-se, neste contexto, a atenção primária à saúde (busca ativa do usuário, acolhimento de demandas espontâneas, consulta inicial, referência e contrareferência a consultas especializadas e/ou exames, acompanhamento,

etc.), considerando-se que, se estiverem presentes as condições ideais (equipes saúde da família bem estruturadas), o Ministério da Saúde afirma que este segmento de atenção pode atingir resolutividade equivalente a 80% dos acometimentos dos usuários. Além de garantir maior bem estar ao usuário, o modelo de atenção se vale principalmente da tecnologia complexa do conhecimento, que se desincumbe com baixa densidade de equipamentos, ensejando mitigação de custos ao Sistema como um todo, haja vista que descomprime a ocorrência às outras instâncias, que são estruturadas a partir de especialidades médicas e equipamentos de custos vultosos. Entretanto, para que os princípios e garantias constitucionais alcancem efetividade, faz-se necessário financiamento adequado, com equidade distributiva, assim como gestão eficiente, pressupostos que se verificam das atendidos na maioria das administrações. Elas revelam baixa institucionalidade operacional, exibindo quadros de servidores mal remunerados, precarização da relação de trabalho, transferência injustificada da gestão a terceiros, e, conseqüentemente, atenção intempestiva aos usuários. Tais problemas associam-se, ainda, a insuficiências estruturais na oferta dos serviços, sobretudo frente à necessidade de encaminhamento às instâncias de média e alta complexidade, cujo tempo de espera para certas especialidades e procedimentos extrapola o limite de um ano, situação que compromete, irremediavelmente, o tratamento do usuário, que se defronta com a sonegação de seu direito fundamental à saúde.

Estudo, recentemente apresentado ao Tribunal de Contas, revela distorções oceânicas entre os 496 municípios do Estado, sob o ponto de vista dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, tomando como base o ano de 2011, aduzindo que o princípio da equidade é absolutamente desprestigiado, quando o tema é “financiamento da saúde e gasto per capita”. Constatou que os gastos revelam-se mais elevados nas áreas onde a renda per capita é mais alta, cabendo os menores valores justamente àquelas populações que acusam estado de maior vulnerabilidade social, subvertendo a lógica constitucional aposta no artigo 198, §3, disparidades regionais, por meio dos critérios de rateio dos recursos transferidos pelos entes federados.

O concerto legal vigente permitiu, em 2011, segundo dados levantados no site do TCE, que municípios populosos como Viamão e Alvorada, cujas receitas provenientes de impostos são baixas, destinassem valor per capita com ASPS de R\$ 88,43 e 105,65, respectivamente, quando outros com o perfil de Carlos Barbosa e Triunfo, que combinaram receitas altas com menores populações, exibissem gastos nos patamares de R\$ 301,89 e 938,47, respectivamente. Pelotas e Rio Grande são Municípios da mesma região, porém acusam realidades bem distintas:

Pelotas: impostos R\$ 217.965.108,52; pop. 328.865; ASPS per capita R\$ 117,27.

Rio Grande: imp. R\$ 211.688.837,84; pop. 198.049;

ASPS per capita R\$ 170,22.

As causas que levam à iniquidade nos gastos com a saúde são várias, passando pelo critério constitucional de retorno do ICMS aos municípios, que privilegia o valor adicionado nas transações de mercadorias e serviços (artigo 158, § único, inciso I), minimizando o peso dos contingentes populacionais e seu perfil socioeconômico. As iniciativas legais de caráter compensatório, inseridas nos critérios que informam a distribuição de recursos destinados especificamente à saúde, são tímidas e insuficientes (matrizes com faixas muito limitadas a ponto de atenuar as desigualdades). Isso ocorre no âmbito federal (Piso de Atenção Básica Fixo e Variável - PAB e Compensação das Especificidades Regionais - CER); e no âmbito estadual (Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde – PIES).

Associa-se a esta indesejável realidade, o fato de os municípios do Estado se encontrarem entre aqueles que menos aderem à Estratégia Saúde da Família – ESF, programa criado pela União, em 1994. Aproximadamente 40% das ações da atenção primária são desempenhadas por meio da ESF no RS, quando a média nacional ultrapassa o patamar de 50%. Indicadores do Ministério da Saúde e auditorias operacionais do TCE apontam vantagens neste modelo de atenção, em face à sua maior resolutividade no confronto com a atenção primária tradicional, além de os municípios contarem com parcela do financiamento dos gastos com as equipes, proveniente de recursos do Estado e da União, em conformidade com o critério tripartite de custeio.

Sim, avanços houve nas últimas décadas, mas a sociedade desenhou-se também sob outros contornos e complexidades, sobretudo quando se aglomerou desordenadamente nos grandes centros urbanos, exprimindo novas necessidades e urgências, exigindo do Poder Público respostas cada vez mais rápidas e efetivas.

Diante desse quadro, convido o leitor a revisitar os marcos cravados em Alma Ata, passando pela Constituição da República e normas específicas do SUS, não se em conformando com o atingimento mínimo de meros índices insculpados na EC 29, mas se posicionando na defesa de reformas que contemplem sistema garantidor de equidade na distribuição dos recursos, condição essencial à saúde com qualidade a todos, assegurando devolutividade consentânea com os esforços e sacrifícios que são impingidos à população por meio de seus impostos.

Parafraseando Mia Couto, havemos de não deixar as vozes anoitecerem, sobretudo daqueles que sequer percebem que as possuem.

Gonçalo Mesko da Fonseca
Auditor Público Externo – TCE/RS

"Brasil: esse estranho país de corruptos sem corruptores".

Luis Fernando Veríssimo, escritor





Transporte Público

CASO CONCRETO

Auditoria na EPTC – para “avaliar possíveis irregularidades no cálculo da tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros de Porto Alegre”.



Relatório de auditoria realizado pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado resultou na redução do valor da passagem de Porto Alegre. Na foto, uma das maiores mobilizações na Capital gaúcha.

O ano de 2013 estabeleceu um marco na história política da capital gaúcha. Quando demonstramos em vários trabalhos o impacto social da auditoria, talvez seja o de maior representatividade dessa afirmação a redução no valor da passagem de ônibus de Porto Alegre.

Uma auditoria nas contas da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC) foi determinante para que, depois de décadas, o reajuste anual de tarifas, decretado pelo prefeito municipal, resultasse suspenso por medida liminar. Ela foi instaurada a pedido do Ministério Público de Contas e denominada

como inspeção especial dos exercícios de 2011 e 2012, para “avaliar possíveis irregularidades no cálculo da tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros de Porto Alegre”, com o consequente questionamento do TCE ao município sobre os critérios adotados para estabelecer o reajuste das tarifas do transporte público.

Um dos apontamentos do relatório de auditoria trata do cálculo do Percurso Médio Mensal (PMM), que, nos moldes elaborados pelo município, considerou a frota total dos ônibus. Ou seja, a indevida inclusão de ônibus reservas para compor o

cálculo tarifário, como se em circulação permanente estivessem. O relatório da auditoria é claro: "(...) acaba por se diminuir artificialmente a produtividade do sistema, uma vez que pressupõe a rodagem simultânea dos veículos reservas e operantes".

A frota reserva de ônibus foi computada, como base, para o cálculo da tarifa. O assunto ganhou espaço na imprensa. Em entrevista à Rádio Guaíba, o presidente da EPTC, Vanderlei Capellari, defendeu a postura da empresa: "Ela é fundamental para se manter a qualidade de serviço. Não é uma frota que fica exclusivamente parada na garagem", disse.

O TCE, através do conselheiro relator do processo, solicitou esclarecimentos à EPTC em 28 de dezembro de 2012, sendo respondido pela prefeitura no dia 7 de janeiro deste ano.

A defesa, momento importante do contraditório, é submetida ao exame técnico, quando os próprios auditores podem sugerir a manutenção dos apontamentos da auditoria ou dizer que o gestor tem razão nos elementos que traz aos autos.

Na análise técnica da defesa (fl.1632/33 do processo 3423/12.0) dizem os auditores: "Portanto, é irregular o uso do número da Frota Total no cálculo das tarifas de 2011 e 2012, posto que sem base legal, conceitual e técnica. O cálculo tarifário do custo do sistema deve observar exclusivamente os dados operacionais". Segue: "O uso quantitativo da Frota Total é arbitrário, sem fundamento objetivo para sua implementação".

Continuando a análise da defesa, anotam os auditores: "Diante da substancial diferença provocada no cálculo tarifário (quase 10%, como detalha a auditoria, fl. 983) sendo que a tarifa técnica de 2012 deveria ter sido R\$ 2,6022 e não R\$ 2,8823, como calculado, tem-se que caracteriza grave lesão à ordem pública, à economia popular e, em especial, aos cidadãos usuários do transporte coletivo em Porto Alegre".

Mobilização Social

A ampliação do tema "reajuste tarifário" foi retratada nas ruas de Porto Alegre. Reunidos em torno do Bloco de Luta por um Transporte Público, milhares de cidadãos realizaram protestos, que se multiplicaram, também, nas redes sociais. Outras capitais viveram manifestações públicas tratando do mesmo tema, como São Paulo, Rio de Janeiro e Goiânia.



RAMIRO FURQUIM/SUL21

Em março, a diretoria do Ceape recebeu a vereadora de Porto Alegre Fernanda Melchionna (PSOL). A parlamentar, de posse do relatório de auditoria, veio em busca de subsídios e esclarecimentos que pudessem servir de apoio ao movimento social e estudantil, que questionava os valores da passagem de ônibus na capital.

O presidente do Ceape, Amauri Perusso, e os diretores técnico e financeiro Josué Martins e Carlos Eduardo Fleck analisaram com a vereadora Melchionna o processo do TCE/RS, contendo as apontadas irregularidades na planilha de cálculo da EPTC, órgão responsável pela formulação da planilha de reajuste tarifário. Defendeu-se a consistência das anotações e a necessidade de ampliação da auditoria para exercícios anteriores àqueles ora examinados.



DIVULGAÇÃO/CEAPE

Josué Martins (E), Amauri Perusso (C), Carlos Eduardo Fleck e Vereadora Fernanda (D).

O PSOL, por seus dirigentes e vereadores, já havia ingressado, em 2009, com Ação Popular na 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital (AP 001/11101484455) para apurar a ausência de licitação nas permissões de exploração do transporte coletivo de Porto Alegre e pedir a não concessão de novos aumentos até a regularização da situação.

Apenas 10 dias depois de conhecido detalhadamente o relatório de auditoria do TCE

apontando irregularidades no cálculo da tarifa de ônibus da Capital, o pedido de liminar, feito pelos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas, foi acolhido. A decisão do juiz Hilbert Maximiliano Akihito Obara suspendeu o aumento para R\$ 3,05 da passagem de ônibus da Capital, ocorrido no dia 21 de março, determinando o retorno ao valor de R\$ 2,85. De acordo com o magistrado titular da ação, o aumento deve ser suspenso até que seja mais bem analisado porque há fortes indícios de que tenha sido abusivo. "Há fortes indicativos de abusividade no aumento das passagens, de conformidade com aprofundada análise realizada pelo Tribunal de Contas do Estado. A documentação referida evidencia a não contabilização de receitas com publicidades, despesas não permitidas sendo contabilizadas, além de aparente cálculo tarifário equivocado, utilizando-se de metodologias impróprias para mascarar uma inexistente necessidade de aumento, saltando aos olhos especialmente a inclusão indevida de frota reserva, que cria um aumento de despesa não real", escreveu Hilbert Obara na decisão liminar. Ainda segundo ele, a falta de licitação "coloca em xeque a credibilidade da necessidade de aumento" e desatende "regras básicas de direito administrativo".

Obara também levantou suspeitas sobre os aumentos constantes da tarifa: "É de se presumir que terceiros possam estar indevidamente se beneficiando de um valor tarifário incompatível com o serviço prestado com prejuízo irreparável e de longa data da população que utiliza esse meio de transporte".

O magistrado também justificou a liminar dizendo que pode haver dano irreparável pelos custos que a tarifa tem no bolso dos cidadãos. "Inegável é o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação. Sabido que a esmagadora maioria dos cidadãos que utilizam frequentemente esse serviço público de transporte são pessoas de poucos recursos e raramente dispõem de outros meios alternativos de locomoção. Desse modo, acabam tendo um comprometimento considerável da renda utilizada para a manutenção dos mesmos e de seus familiares. Portanto, partindo-se da premissa da ilegalidade do aumento, fica evidente a lesão grave e irreparável justificadora da tutela antecipada."

Quando do fechamento dessa revista, a liminar concedida pela 5ª Vara da Fazenda Pública para "reduzir o preço da tarifa" estava mantida. Já o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) emitiu medida cautelar, no dia 13/06/2013, determinando que a Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto

Alegre (EPTC) mantenha o valor da tarifa de transporte público urbano em R\$ 2,85. De acordo com a decisão do relator do processo, conselheiro Iradir Pietroski, as planilhas que geraram a formação de preço da tarifa em R\$ 3,05 possuem erros e inconformidades.

A decisão deve ser mantida até que a EPTC corrija os problemas apontados e considere os efeitos da desoneração tributária promovida pela Lei Federal nº 12.715/2012 e o disposto na Medida Provisória nº 617/2013 a partir da vigência das referidas normas.

As inconformidades legais foram verificadas nas fórmulas de cálculo da depreciação e remuneração da frota de veículos e do "pro labore" da diretoria das concessionárias. Já os erros foram constatados nos cálculos relativos à desoneração da folha de pagamento e do custo de rodagem. O relator concedeu prazo de 15 dias para que o diretor-presidente da EPTC adote as providências pertinentes. O TCE-RS cientificou o prefeito José Alberto Réus Fortunati e remeteu cópia da decisão ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público Estadual. O Ministério Público de Contas apresentou 10 itens para aprofundamento das investigações. A auditoria na EPTC segue com a análise de exercícios anteriores, 2010 e 2011, determinado pelo Pleno do TCE/RS.

Acompanhe cronologicamente os fatos

15.1.13

Tribunal de Contas abre questionamento à prefeitura sobre o preço das passagens de ônibus. O Ministério Público de Contas (MPC) pede que o TCE cobre esclarecimentos da gestão quanto aos critérios adotados para estabelecer o reajuste das tarifas. De acordo com o MPC, o relatório da inspeção constatou irregularidades nos cálculos que fixam o valor das passagens.

24.1.13

Vereadores do PSOL reúnem-se com o procurador-geral do MPC, Geraldo Da Camino, que requisitou ao TCE que o aumento não desconsidere os apontamentos da auditoria que sugere apenas a frota operante e não mais a frota total no cálculo tarifário.

29.1.13

Tribunal de Contas emite medida cautelar determinando que a Empresa Pública de Transporte e

Circulação (EPTC) revise o modo como reajusta o aumento das passagens de ônibus. O conselheiro relator do processo, Iradir Pietroski, seguiu a orientação do MPC, que observou que a empresa não pode considerar a frota total de veículos para o aumento tarifário. A empresa também deveria considerar os efeitos da desoneração tributária imposta pela Lei Federal 12.715/2012.

4.2.13

EPTC ingressa no Tribunal de Justiça com agravo para poder discutir a metodologia do cálculo das passagens de ônibus em Porto Alegre. O TCE entende que há uma diferença entre a frota total e a frota circulante na Capital, o que resultaria em uma tarifa menor do que a cobrada atualmente.

6.2.13

TCE opõe-se à tentativa de aumento das tarifas de ônibus e lotação. Vanderlei Cappellari, presidente da EPTC, diz que existem "variáveis" que impedem os estudos de começarem, como a decisão do TCE e a negociação salarial envolvendo os trabalhadores rodoviários e as empresas de ônibus.

15.2.13

Sindicato das Empresas de Ônibus de Porto Alegre (SEOPA) protocola pedido de reajuste de 14,82% para as tarifas de ônibus. O valor de R\$ 2,85 subiria para R\$ 3,30. O valor sugerido será alvo de estudo tarifário por parte da EPTC. A empresa informou que a análise ocorreria após a manifestação do TCE sobre os embargos declaratórios apresentados pela EPTC sobre a medida cautelar.

25.2.13

MPC nega recurso que pedia a consideração da frota total de ônibus no preço das passagens, caso houvesse reajuste. O objetivo dos recursos movidos pela EPTC e pela SEOPA era esclarecer os critérios adotados pelo TCE.

21.3.13

Prefeitura afirma aumento da tarifa de ônibus para R\$ 3,05. O valor correspondia ao aumento de 7,02% em relação aos atuais R\$ 2,85. A decisão reduziu em um centavo o preço afirmado pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU), de

R\$3,06. O pedido dos empresários era de R\$ 3,30, aumento de 15,8%. No estudo foi levado em conta apenas a frota operante, excluindo-se a reserva, de acordo com determinação do TCE e com a Lei Federal de desoneração da folha de pagamento.

3.4.13

Vereadores do PSOL protocolam ação contra o aumento das passagens. A ação contava com a situação de que o modo que as empresas de ônibus operam é ilegal devido à ausência de licitações e outras irregularidades apontadas pelo TCE.

4.4.13

Juiz acata pedido de liminar dos vereadores do PSOL para suspender o aumento das passagens, voltando ao valor de R\$ 2,85. A prefeitura afirma que não vai recorrer.

16.4.13

Legislativo gaúcho toma parte sobre o preço da tarifa de passagens de ônibus, com aprovação de requerimento para realização de audiência pública. A intenção procurou reunir a EPTC, TCE, entre outras entidades e órgãos públicos envolvidos.

26.4.13

Tribunal de Justiça nega recurso da Associação dos Transportadores e Passageiros de Porto Alegre (ATP) para suspender a redução no preço das passagens de ônibus.

12.6.13

MPE emitiu parecer favorável do valor de R\$ 2,85 nas passagens de ônibus em Porto Alegre. Até o fechamento dessa revista a matéria permaneceu em análise no TJ.

13.6.13

TCE-RS emite medida cautelar para que a EPTC mantenha a tarifa de ônibus em R\$ 2,85.

FIM DA AGIOTAGEM!

Pela revisão da dívida dos Estados e Municípios com a União.

“O governo federal atua como agiota na questão da dívida com estados e municípios”.
Declaração do prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), à rádio Jovem Pan.

Do site: <http://oglobo.globo.com/pais/haddad-uniao-atua-como-agiota-quando-cobra-juros-maior-dos-municipios-7292016#ixzz2VuvNcV7a>



ASSCOM OAB/NACIONAL

O Ceape-TCE/RS vem atuando desde 2011 no movimento pela revisão da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul firmada com a União nos termos da Lei Federal nº 9.496/1997 e do PROES (Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária), que representavam em final de 2012 cerca de 90% da nossa dívida total.

Promovemos e participamos de um diálogo com a sociedade, estudantes, sindicalistas, empresários, intelectuais e cidadãos do povo, baseados nos trabalhos técnicos produzidos pelos auditores. As anotações do Relatório Anual das Contas do Governador e a Informação Técnica apresentada à Comissão Especial da Dívida Pública da Assembleia Legislativa RS foram nossas informações de referência.

Tivemos como apoio, também, trabalhos divulgados pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública e pela Federação Brasileira dos Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), produzidos pelo Fiscal de Tributos João Pedro Casarotto.

Esse é um movimento que ocorre também no âmbito de outros estados e de alguns municípios da federação e que, dada a pressão, culminou com o envio, pela Presidência da República ao Congresso Nacional, em fins de 2012, de um Projeto de Lei Complementar (o qual tomou a denominação PLP nº 238/2013), com a

finalidade, dentre outras, de rever os termos de correção da mencionada dívida federalizada.

Pelo projeto em questão, o indexador deixaria de ser o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) e passaria a ser o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) daqui para frente. Além disso, a taxa de juros seria unificada em 4% (hoje em 6%, 7,5% ou 9%, dependendo do contrato firmado). O projeto presidencial propunha ainda a alternativa de uso da Selic no lugar do IPCA + 4%, valendo o que indicasse uma taxa menor.

A Selic, um instrumento de política monetária, que varia de acordo com o receituário monetarista de combater a inflação com a repressão da demanda decorrente do aumento dos juros básicos, não se presta como indexador da dívida. Na verdade, ela começou o ano com 7,25% e já está em 8%, após decorrido o primeiro semestre de 2013.

O movimento dos estados e municípios defende o expurgo dos juros por entender que não cabe remunerar capital numa relação de parceria entre entes federados. Pede, ainda, a retroatividade do IPCA, desde o início do contrato. No caso do RS o IPCA variou 147,34%, enquanto o IGP-DI cresceu 243,93%, desde o início do contrato (abr/1998) até o final de 2012.

João Pedro Casarotto, na 2ª edição de seu trabalho

intitulado "A Dívida dos Estados com a União" (p. 17), estimou que até 2010 os estados já tinham produzido um subsídio de 352,5% a favor da União nos contratos firmados com o custo menos oneroso (IGP-DI + 6% de juros a.a.). Vejam os dados:

SUBSÍDIO DOS ESTADOS À UNIÃO

IGP-DI + 6%	471,67%
IPCA	119,17%
SUBSÍDIO	352,50%

Como corolário da mobilização nacional, houve um grande ato público em Brasília, no dia 15.5.2013, na sede do Conselho Federal da OAB. Na ocasião, foi redigido um manifesto com a participação de mais de 120 entidades representativas da sociedade civil, indicando a necessidade premente da revisão dos termos dos contratos firmados com a União, adotando-se os seguintes parâmetros: 1) recálculo dos termos da dívida, com a substituição do IGP-DI pelo IPCA, desde o início até o final dos contratos; 2) eliminação dos juros desde o início até o final dos contratos; e 3) adoção do limite de comprometimento da receita líquida real (RLR) dos entes pagadores em 6% (hoje pode ser 11,5%, 13% ou 15%, dependendo do contrato).

RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Os termos indicados para a negociação do reequilíbrio contratual pretendem substituir um indicador calculado por uma instituição privada (o IGP-DI da FGV pelo IPCA do IBGE), o qual também foi reconhecido pelo próprio governo federal no seu projeto como inapropriado para correção do contrato. Além disso, busca-se eliminar os juros da relação, os quais se prestam a uma típica transação bancária, em contraposição a uma relação de parceria que deve prevalecer entre entes federados. Por fim, com o novo limite de comprometimento dos pagamentos das parcelas da dívida em relação à RLR, pretende-se desonerar presentemente, portanto já no exercício de 2013, os orçamentos de maneira a alavancar a capacidade de investimento dos entes subnacionais.

Importante lembrar que os analistas econômicos vêm indicando que o crescimento econômico em 2013 deve ser puxado pelos investimentos, dado o esgotamento da capacidade de consumo da população.

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA: ALTERNATIVAS PARA DESONERAR ESTADOS E MUNICÍPIOS

O crescimento da pressão sobre o projeto governamental fez com que o governo anunciasse a

retirada de tramitação de sua iniciativa ainda em maio de 2013. No entanto, outras proposições seguem tramitando, o que indica que a manobra governamental não impedirá a discussão sobre o tema.

Há o PLP nº 275/2013 (Projeto de Lei Complementar), apresentado em 21/05/2013, de autoria do Deputado Federal Darcísio Perondi, do PMDB/RS, que retoma os termos do projeto presidencial, mantendo os encargos mensais alternativamente entre IPCA + 4% ou SELIC, mas acrescenta os dispositivos que haviam sido incorporados pelo relator original do projeto presidencial (PLP nº 238/2013) e o torna atraente aos estados e municípios. Itens do projeto: a) determina a apuração dos saldos devedores nos termos do contrato anterior até 31.12.2012, concedendo um desconto sobre esse montante, de 40% para quem paga anualmente 6 ou 7,5% de juros (o RS paga 6%) ou 45% para quem paga 9% de juros anuais; b) a partir desse recálculo será apurado o novo saldo devedor, que será refinanciado em 300 meses, mas sem o limitador da prestação em relação à RLR; c) a diferença entre a nova prestação e a calculada nas condições contratuais originais deve obrigatoriamente ser aplicada pelos entes federados em investimentos.

O desconto de 40% significa uma redução do saldo devedor da dívida intralimite do RS em 31.12.2012 da ordem de R\$ 17,04 bilhões aproximadamente. Ela passaria a ser de R\$ 25,57 bilhões. O pagamento dos serviços anuais para 2013, nas condições do contrato em vigor, previsto para ser de R\$ 2,5 bilhões (serão R\$ 2,79 bilhões para a dívida total), baixaria para aproximadamente R\$ 1 bilhão, liberando imediatamente R\$ 1,5 bilhão para investimentos. Isso mais que duplica a capacidade de investimento do Estado e, melhor, com recursos próprios.

Outra proposição interessante aos estados e municípios em tramitação no Congresso Nacional é o Projeto de Lei do Senado nº 86/2012, complementar, apresentado, em 10.4.2012, pelo senador Francisco Dornelles, do PP/RJ, cuja relatoria está a cargo do senador Luiz Henrique da Silveira, PMDB/SC, desde 23.5.2013. Originalmente ele teve a seguinte redação: a) substituição do indexador atual das dívidas, o IGP-DI pelo IPCA, desde o momento inicial do contrato até a data da renegociação; b) revogação da indexação da dívida após sua atualização nos termos do item anterior; c) incidência de juros de 3% ao ano sobre a dívida; d) revogação de todas as vedações existentes atualmente na legislação à contratação de dívidas pelos estados, Distrito Federal e municípios, exceto aquelas contidas na LRF. A relatoria em 2012, a cargo do senador Lindbergh Farias, PT/RJ, hoje Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, acrescentou um limite máximo de comprometimento da RLR de 9% para o serviço da dívida, sendo a diferença em relação ao

comprometimento atual aplicada em investimento, além de ampliar o prazo para o pagamento do resíduo para 20 anos (no lugar dos atuais 10 anos).

Cálculos efetuados em Informe Técnico deste TCE (Informação nº 09/2012-SAIPAG), com dados referentes ao ano de 2011, dão conta de que a troca do indexador significava uma economia próxima aos R\$ 13,8 bilhões. Atualizando-se esse cálculo para os dados de 2012, chega-se a uma economia aproximada de R\$ 16,4 bilhões. Esse montante é bem próximo ao desconto concedido no projeto do deputado Darcísio

Perondi. Nas condições do projeto do Senador Dornelles, o pagamento dos serviços de 2013 ficaria em R\$ 1,731 bilhões, liberando imediatamente R\$ 769 milhões para investimentos.

Citam-se as proposições em questão para ficarmos em apenas duas das mais importantes em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, a discussão sobre os termos da renegociação dos contratos ainda está pendente e segue no marco da recomposição do pacto federativo.

A necessidade permanente de auditoria da dívida estadual



Comissão Especial da Dívida Pública do RS

Alguns dados obtidos a partir do documento produzido pela SEFAZ/RS denominado "Dívida Pública Estadual – Relatório Anual 2012" merecem destaque.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) do conjunto dos Estados em 2012 somou R\$ 461,6 bilhões e sua Receita Corrente Líquida (RCL) outros R\$ 439,5 bilhões. A relação DCL/RCL foi de 1,05.

Os quatro Estados mais endividados são, pela ordem, SP, MG, RJ e RS, somando R\$ 366,8 bilhões, que equivalem a 79,5% do total devido pelo conjunto dos estados. Suas respectivas RCL alcançaram R\$ 220,1 bilhões, significando 60,1% das RCL do total dos estados. A relação DCL/RCL dos quatro maiores devedores alcançou 1,67 em 2012, bem acima (59%) da média nacional de 1,05.

O RS, a exemplo de 2011 (2,14), se manteve no topo dessa relação, com 2,18. MG vem em segundo, com 1,75. A projeção para o serviço total da nossa dívida para 2013 é de um desembolso anual de R\$ 2,787 bilhões, sendo R\$ 2,512 bilhões intralimite e R\$ 275 milhões extralimite. Isso é mais que o dobro do investimento médio anual do Estado nos últimos 12 anos.

No que tange à dívida intralimite, pelos critérios da STN, até o momento o RS só teria pagado juros e, conforme estimativas, começará a amortizar a dívida em 2015, 17 anos após o início do contrato.

O comprometimento da RLR com os pagamentos da Dívida Pública RS no período 1998/2012 foi em média de 17% contra 8% no período 1991/1997, anterior ao contrato de federalização.

A correção monetária em 2012 pelo IGP-DI elevou o saldo

da dívida em R\$ 3 bilhões, dos quais R\$ 1,4 bilhão foi acrescido à conta resíduo.

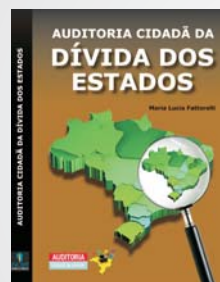
Os cálculos da Sefaz/RS indicam que, expurgando o anatocismo na dívida federalizada, o saldo da nossa conta resíduo seria menor em R\$ 4,9 bilhões ao fim de 2012. Isso significa uma redução do estoque da dívida com a União em 11,5%, ou 25,3% da conta do resíduo.

O Estado segue credenciado à obtenção de novos empréstimos, segundo os critérios exigidos pelo Senado Federal, tanto no que se refere à relação DCL/RCL (Res. nº 40/2001) quanto ao quesito do limite de 11,5% da RCL comprometidos anualmente com o serviço da dívida (Res. nº 43/2001), mas a margem é pequena. Em 2012, o Estado recebeu R\$ 943,66 milhões em novos empréstimos. Entretanto, o volume contratado nesse mesmo ano supera os R\$ 3 bilhões, cujas liberações das parcelas estão previstas para ocorrer até 2016.

O estoque da dívida federalizada fechou 2012 na marca dos R\$ 42,62 bilhões. O resíduo já representava 45% desse montante. A dívida consolidada do Estado, que inclui a administração direta e indireta, tomando-se as dívidas fundadas interna e externa e os precatórios posteriores a 5.5.2000, por sua vez, alcançou R\$ 51,75 bilhões.

Qualquer encaminhamento para a questão da dívida exigir uma completa auditoria nos seus termos, para apurar a correção dos cálculos desde o seu nascimento até o final do contrato. É uma das maiores despesas do Estado e, portanto, deve ser acompanhada de perto. Se no curso da apuração surgirem dúvidas sobre a formação e o registro da dívida, a investigação deverá ser ampliada.

Este conteúdo foi produzido pelo diretor técnico do Centro de Auditores do TCE/RS, Josué Martins.



Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados

Autor: Maria Lucia Fattorelli
Editora: Inove

O livro pode ser comprado diretamente através do site da editora: www.inoveeditora.com.br

Valor: R\$ 20,00

**"A luz do sol é o melhor dos desinfetantes". (Louis Brandeis)
Mas são os auditores que fazem a profilaxia.**

Gil Castello Branco, fundador e secretário-geral do Contas Abertas



DÍVIDA PÚBLICA

LINHA DO TEMPO

20 MAI 2013

Governo decide abortar o Projeto de Lei Complementar 238/2013, que prevê a renegociação da dívida pública dos estados e municípios. O governo teria ficado descontente com a posição do líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, relator do substitutivo incluído ao projeto. O substitutivo ampliava os benefícios aos governos estaduais ao conceder desconto de até 45% da dívida.

15 MAI 2013

Entidades reúnem-se na sede nacional da OAB, em Brasília. No ato, defenderam a necessidade de imediata revisão da dívida de estados e municípios com a União. Os termos dos refinanciamentos dessas contas são questionados, com base na Lei nº 9.496/97 (aplicada aos estados), Medida Provisória nº 2.192 (Proes) e Medida Provisória nº 2.185 (aplicada aos municípios). Concluem que a dívida prejudica o pacto federativo e a democracia e exigem a transparência no processo de endividamento dos estados e municípios mediante realização de auditoria.

05 DEZ 2012

Entidades integrantes do movimento da dívida reúnem-se para discutir as melhores alternativas para a renegociação da conta.

08 NOV 2012

Abaixo-assinado pela dívida pública endereçada à Presidência da República, ao Senado e à Câmara dos Deputados é lançado.

07 NOV 2012

Mobilização da Dívida ganha destaque em Brasília. Presidente do Senado, José Sarney, recebe da comitiva gaúcha o documento "Dívida pública é urgente", assinado por 69 entidades integrantes do movimento.

02 AGO 2012

Ceape e ASTC inauguram novo espaço de conversação com a categoria, "Diálogos de Auditoria". Colegas APES, Luis Fernando Alcoba de Freitas e João Batista Soligo, apresentaram a Nota Técnica aprovada pelo TCE da Dívida Pública do Rio Grande do Sul com a União.

31 JUL 2012

Auditoria Cidadã da Dívida recebe estudo sobre a dívida do estado do RS. O documento contém a reivindicação de auditoria detalhada na dívida pública que o estado possui, solicitada pelas entidades Ceape e ASTC, em audiência com o presidente do TCE, Cezar Miola, no dia 26 de junho.

03 JUL 2012

Entidades lançam campanha pela dívida pública dos estados com a União e realizam audiência pública na Assembleia Legislativa. Inicialmente, 16 entidades aderiram ao movimento.

DÍVIDA PÚBLICA

LINHA DO TEMPO

24 ABR 2013

Após convite do Ceape, presidente do parlamento gaúcho, Pedro Westphalen, confirma presença no ato do dia 15 de maio.

15 ABR 2013

Entidades discutem com deputados estaduais e federais propostas a serem incluídas em nova lei sobre a dívida. Foram apresentadas propostas para subsidiar o debate sobre a repactuação da dívida dos estados, em pauta no Congresso Nacional.

11 MAR 2013

Entidades definem rumos da campanha pela revisão da dívida em âmbito nacional a ser realizado na sede nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

12 SET 2012

Documento sobre a dívida é entregue ao governador Tarso Genro.

22 AGO 2012

OAB Nacional participa de encontro sobre as ações da campanha "Dívida do RS: Vamos passar a limpo essa conta!". Apoiaram o movimento 68 entidades.

14 AGO 2012

Mais de 60 entidades participam do ato "Dívida Pública: Vamos Passar à Limpo Essa Conta!", realizado na Assembleia Legislativa.

02 JUL 2012

Trabalho técnico realizado pelos auditores foi entregue pelo presidente do TCE, Cezar Miola, ao presidente em ofício da Assembleia Legislativa, Alexandre Postal, e ao presidente da Comissão Especial da Dívida Pública, deputado Giovani Feltes.

13 MAR 2012

Conselhão e ex-governadores apoiam movimento nacional para reestruturar a dívida dos estados com a União. A mudança de indexador e redução da taxa de juros estão entre as sugestões.

JULHO 2011

A ativação do núcleo no Estado ocorreu durante a Greve dos Servidores da Ufrgs, em uma palestra da auditora fiscal da Receita Federal e coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lucia Fattorelli, dia 12 de julho de 2011. O núcleo tem por objetivo popularizar o assunto do endividamento público, aproximar um grupo de entidades e pessoas para esclarecer sua verdadeira natureza.

"Acesso livre à informação é ferramenta da sociedade no combate à corrupção".

Fernando Rodrigues, Diretor da Associação Brasileira de Jornalistas Investigativos (ABRAJI)



Controle em Foco

CEAPE NO AR



Produzido pelo Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (Ceape-TCE-RS), o Controle em Foco leva ao ar, todas as segundas-feiras, às 11h, pela Rádio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE-RS), uma programação diferenciada e diversificada, com enfoque nas ações que envolvem o controle externo.

Prestes a completar dois anos no ar, o programa já se estabeleceu como um canal de comunicação comprometido com a divulgação de temas ligados à transparência na administração pública. As mais de 50 edições trataram de aprofundar e dividir com a sociedade temas que possam instrumentalizar o ouvinte a exercer sua cidadania. O impacto social da auditoria vem provocando na sociedade a necessidade de acompanhamento das ações que resultam no controle social dos recursos públicos. Nossos diversos entrevistados enriqueceram e fortaleceram nossa convicção do impacto do rádio na vida do cidadão e na comunidade à que pertence.



Ouçá o Controle em Foco: <http://migre.me/aUbxY>

Acesse programas anteriores: <http://migre.me/f1dOU>

Aprendizagem de Auditores

Fundamento para a geração de mais valor público em matéria de controle externo.

ASCOM TCE-RS



Presidente do TCE-RS, Cezar Miola, na abertura do evento

Em busca de constante qualificação, a Escola de Gestão e Controle Francisco Juruena, em parceria com o Ceape e ASTC, realizou, entre os dias 17 e 21 de junho, o Curso de Aperfeiçoamento de Auditores. Na sede do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul TCE-RS, foram recebidos em torno de 250 técnicos que atuam em Porto Alegre e nos Serviços Regionais de Auditoria, no interior do Estado.

Para o Diretor da ESGC, Sandro Bergue, o evento, que ocorre anualmente, já se estabeleceu como um espaço de compartilhamento de saberes, novas ideias, conceitos e métodos de trabalho.

Esta edição tratou de avaliar a singularidade do processo de controle das contas públicas o que, segundo o dirigente, exige cursos peculiares. "Temos muito a aprender sobre nosso objeto de trabalho, o que nos faz repensar dinâmicas e métodos que são construídos no âmbito das auditorias."

Ressalte-se que o TCE-RS é peculiar na abrangência de suas auditorias: "Isso nos permite valorizarmos os métodos que são desenvolvidos e discuti-los neste espaço de vários saberes, possibilitando-nos aprender a partir da nossa própria experiência".

A capacitação técnica esteve direcionada para a discussão de um novo tribunal, com amplo olhar social, voltado a grandes temas e ligado a políticas públicas.

É consenso que para construirmos este novo tribunal precisaremos conceber um plano de carreira que transcenda a organização e que tenha como embasamento as competências necessárias e as dinâmicas exigidas neste processo. Esse novo modelo, com base nas competências e não nas pessoas, acolherá agentes mais motivadas por questões menos afetas à remuneração, porque mais realizadas profissionalmente. O futuro, declara Bergue, nos revela um Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul menos

isolado, que faz parte de um sistema: "Se precisamos pensar em uma instituição que cresça, temos que pensar em construirmos competências dentro de todo esse sistema".

Ao buscar o rompimento do enclausuramento de competências, o TCE provocará, inclusive, mudanças no controle interno:

"Um TCE mais parceiro, sem perder sua autoridade fiscalizadora, mas que entrega saberes para o controle interno operar, a partir de um olhar de fora do Tribunal de Contas." Essa prática, avalia o diretor da Escola, permitirá que o tribunal entregue aos órgãos jurisdicionados um conjunto de conteúdos que façam com que o controle interno se efetive de fato: "O controle não é somente a fiscalização política. É, também, a preparação de pessoas para agir em nome da sociedade, gerando serviço e valor público".

"Entregar mais para a sociedade com a divulgação de relatórios de auditoria, esse é o momento novo. Passaremos por um processo de controle da administração pública muito mais tempestuoso, nebuloso e até caótico, mas com vistas às melhorias." O alerta é de Sandro Bergue ao analisar o impacto da Lei de Acesso à Informação na rotina do TCE. Ele defende que não devemos executar a entrega para a sociedade de um processo burocrático, linear e rápido: "Não nos interessa somente a ideia de celeridade, ainda que seja importante. A sociedade tem pressa. Não podemos deixar as coisas acontecerem para depois incidir". Entretanto, justifica o diretor da escola: "Temos que entregar não apenas decisões, mas meios para que a sociedade decida". Bergue assegura: "O TCE-RS já está entregando à sociedade elementos que lhe permitam julgar os governantes, vide estudos como o realizado, recentemente, na prestação de serviço do transporte escolar no Rio Grande do Sul".

Outra dimensão de entrega, destacada, é a divulgação dos relatórios de auditoria ou a disponibilização deles, via Lei de Acesso à Informação. Alerta para o fato de que ambas as ações implicam existir no TCE pessoas capazes de realmente pensar e acreditar nesse novo momento.

Para Bergue, estamos diante de um impacto social da atuação do TCE e esse olhar externo requer um arranjo de forças em busca de um controle externo articulado e mais amplo, sem conceber o TCE como um elemento focal.

O dirigente considera a Lei de Acesso à Informação um mecanismo da cidadania e não o fim nela própria. Daí a convicção de que disponibilizar apenas as informações não resolve: "O cidadão tem que assimilar a dados recebidos, ter conceitos necessários para poder processar a informação e, sobretudo, agir em nome dela, se for o caso, acionando os órgãos competentes".

Ceape TCE-RS no meio acadêmico



O CONHECIMENTO EMOCIONA.



O Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (Ceape/TCE-RS) iniciou em 2012 o ciclo de palestras com o tema "O impacto social da auditoria" no meio acadêmico. O primeiro edição foi realizado pelo presidente Amauri Perusso aconteceu na semana acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Perusso falou para mais de 50 universitários, graduandos dos cursos de Ciências Atuariais, Contabilidade, entre outros, sobre a importância da auditoria na transparência de recursos envolvendo a implantação da previdência privada nos municípios gaúchos. Dados do Ceape TCE-RS indicam que cerca de 2 mil municípios brasileiros já adotaram o sistema. Entre esses dados, o presidente coloca ainda em questão os concursos de auditor atuário, que, em alguns casos, a aprovação é zero.

Iniciando as conversas no ano de 2013, O Ceape, no dia 14 de março, teve a oportunidade de conversar com mais de 200 acadêmicos de Ciências Contábeis e Tecnólogo em Gestão Financeira no Centro Universitário La Salle. A palestra de Perusso contou com interatividade dos



Alunos da UFRGS prestigiam palestra "O Impacto Social da Auditoria"

acadêmicos e dos professores que formularam perguntas sobre como se dará o combate à corrupção através dos órgãos de controle.

Em 4 de abril, dando continuidade à palestra "O Impacto Social da Auditoria", o presidente do Ceape, Amauri Perusso, participou de aula na Universidade Luterana do Brasil (Ulbra). As principais funções do Auditor Público Externo (APE) foram destacadas para cerca de 16 acadêmicos do curso de Direito na cadeira de direito administrativo. Durante a conversa, Perusso expôs o significado do controle social sobre um orçamento público de R\$ 45 bilhões no RS e de R\$ 2,2 trilhões no Brasil.

Auditor Público Externo preside a Academia de Ciências Contábeis do RS

A Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul, criada em 22 de setembro de 2002, é uma associação de profissionais da área contábil, entidade estadual, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e científico. Tem como principais objetivos promover, divulgar, valorizar e incentivar o desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico da ciência contábil. Atualmente, a academia está sendo presidida por Eloi Dalla Vecchia, auditor público externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A academia participou da XIV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, que aconteceu na cidade de Bento Gonçalves, nos dias 22 a 24 de maio do corrente ano, com o tema "Contabilidade, Instrumento para o Desenvolvimento Sustentável". Na oportunidade, durante a programação da convenção, ocorreu a sessão solene de investidura e posse de mais um membro efetivo da Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul – ACCRGS. Com a presença da diretoria e prestigiada pelos demais membros da entidade, tomou posse o acadêmico, contador Erineu Clóvis Xavier, ocupando a cadeira número 21, que homenageia o reconhecido profissional da área contábil, contador Ivan Carlos Gatti.

A academia tem realizado diversas palestras em cursos de Ciências Contábeis, propiciando aos alunos, professores, profissionais da área contábil, bem como à sociedade em geral, momentos de aprendizado e discussão sobre temas relevantes e de interesse social. São palestrantes de reconhecido saber na área da Contabilidade, bem como na área governamental e de políticas públicas. Entre eles estão Hélio Saul Mileski, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, palestrando

sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal; o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Cezar Miola, palestrando sobre "O Profissional da Contabilidade e a Prestação de Contas dos Gestores Públicos"; e o presidente do Instituto Riograndense de Estudos Tributários, ex-governador do Estado, Germano Rigotto, com uma palestra com o enfoque "Cenário Econômico Atual e Perspectivas Futuras e as Reformas Estruturais que o Brasil Necessita". São apenas alguns exemplos das atividades desenvolvidas.

A entidade participou e continua participando ativamente na campanha nacional "2013: Ano da Contabilidade no Brasil". O objetivo é divulgar a ciência contábil, o profissional da contabilidade, conscientizando a população do verdadeiro papel do profissional da contabilidade, grande parceiro no contato com as organizações, na geração de corretas informações para a tomada de decisões e, junto ao Estado, na gestão e realização dos serviços e políticas públicas, no controle e na transparência de todas as ações.

A entidade busca ainda uma permanente aproximação com as academias de Ciências Contábeis de outros estados do Brasil, com a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), com as entidades de classe, como o Conselho Regional de Contabilidade e o Conselho Federal de Contabilidade, além da Fundação Brasileira de Contabilidade. O objetivo é estabelecer parceria com todos os órgãos oficiais interessados na fiel imagem a ser refletida pelos balanços e demonstrações contábeis, visando pesquisar, opinar e sugerir caminhos para uma normatização contábil que "dignifique a cultura nacional".

"A corrupção não é uma invenção brasileira, mas a impunidade é uma coisa muito nossa".

Jô Soares, apresentador de televisão



REGIONAIS APROVAM INTERIORIZAÇÃO

Os auditores do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE-RS), a par de exercerem suas atividades na Sede da Corte de Contas, atuam nos nove Serviços Regionais de Auditoria: Caxias, Erechim, Frederico Westphalen, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz, Santa Maria, Santana do Livramento e Santo Ângelo. Esta regionalização permite que o TCE-RS seja destacado, nacionalmente, como a única Corte de Contas do país a auditar todos os seus 497 municípios. Além das Prefeituras, os auditores também fiscalizam as Câmaras de Vereadores do Estado.

Cada região apresenta o seu perfil administrativo e sua forma de fazer a gestão, daí a especificidade de atuação na execução das auditorias. Buscando melhor identificar

essas peculiaridades e o inter-relacionamento das auditorias, o CEAPE/TCE-RS implantou, em 2013, o projeto de Interiorização. Nos últimos dois meses os diretores da entidade percorreram todas as regionais do Estado.

A prática foi de tal forma exitosa, que a proposta dos colegas que atuam nos municípios gaúchos é de inclusão permanente do projeto de Interiorização no calendário anual de atividades da entidade. Na avaliação dos dirigentes, o Ceape TCE/RS tem atuado de forma muito intensa na divulgação de suas ações junto à sociedade gaúcha. Esta meta foi plenamente alcançada e, paralelamente a esta exposição positiva, a entidade também está voltada, com a mesma intensidade, para o trabalho juntos aos colegas do interior.

Interiorização será uma atividade anual do Ceape TCE-RS

CAXIAS DO SUL



ERECHIM



FREDERICO WESTPHALEN



PELOTAS



PASSO FUNDO



SANTA MARIA



SANTANA DO LIVRAMENTO



SANTO ÂNGELO



Ação do Tribunal de Contas gera economia de R\$ 13 milhões em obras da Copa em Porto Alegre

Manchete no Jornal Zero Hora na data de 21 de janeiro de 2013.



FENASTC realiza encontro técnico

Evento acontece nos dias 22 e 23 de agosto em São Paulo

Mauro Perusso é auditor público externo do Tribunal de Contas do RS desde 1992. Preside o Centro dos Auditores e a Federação Nacional dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil.

Revista Achados de Auditoria - O que é a Fenastc?

Mauro Perusso - É uma entidade sindical de segundo grau, de âmbito nacional que congrega 70 mil servidores de tribunais de contas de todo o Brasil, formada por sindicatos e associações.

Somos um sistema de 34 Tribunais. Um Tribunal de Contas da União, 26 Tribunais de Contas de Estados, um do Distrito Federal e seis Tribunais de Contas de Municípios.

AA - Qual a proposta do evento técnico?

AP - Difundir cultura e saber. Despertar atenção dos participantes aos temas mais urgentes da atualidade Brasileira. Desenvolver o sentimento de importância social no exercício do controle externo. Levar os participantes ao sentimento de importância da sua atuação como profissionais. Apresentar uma contribuição intelectual e prática para a organização e atuação do modelo de controle Brasileiro, sobre as receitas e despesas públicas de Municípios, Estados e do Brasil.

AA - Quais os temas de importância a serem abordados?

AP - O impacto da dívida Pública Sobre Países e Povos; b) A transparência para o exercício da cidadania; c) A nova contabilidade pública e as normas de auditoria governamental; d) Os Tribunais de Contas do Futuro/Carreira para o Serviço de Auditoria Externa/Controle Social das Contas Públicas.

AA - A quem se destina o evento?

AP - Aos servidores que atuam nos tribunais de contas, para aqueles que atuam no controle interno dos poderes e, igualmente, para dirigentes de órgãos e poderes de municípios e estados de todo o Brasil.

É a retomada de uma iniciativa vitoriosa, já levada a efeito em anos anteriores, que apresentou boas contribuições para o debate sobre o controle externo Brasileiro.

AA - Abrir parte do evento para a sociedade e imprensa é uma novidade?

AP - Para a sociedade é sim. Os tribunais de contas estão vivendo grandes transformações, especialmente com a Lei de Acesso à Informação e a obrigatoriedade da publicidade das informações do setor público. Detém grande volume de informações que necessitam ser traduzidos em linguagem

compreensível para o homem do povo. Para a imprensa não chega a ser novidade.

AA - Interagir com a sociedade tem qual objetivo?

AP - Transferir informações confiáveis e de qualidade coletadas nas auditorias para apoiar um debate qualificado e incentivar a participação do cidadão nas conversas sobre interesses públicos.

AA - As contas públicas precisam de controle com maior qualidade, mais autonomia e mais transparência?

AP - Sim. No Brasil a coisa pública sempre foi tratada como negócio privado. Pequenos grupos controlavam o Estado e sonhavam informações para a sociedade.

Transparência é a expressão construída nos últimos anos em escala de planeta terra, pela necessidade do cidadão de conhecer e compreender, para poder atuar, sobre as questões públicas.

AA - A capacitação é fundamental para os servidores dos tribunais de contas?

AP - A capacitação é fundamental para todos os seres humanos, durante toda a vida. Para os servidores dos tribunais de contas que trabalham com complexos temas da administração pública é imprescindível.

AA - A auditoria sobre as contas públicas deve ser vista mais como um patrimônio da sociedade, um valor a ser protegido, menos afeita à interferência dos governos do momento no poder?

AP - Não haverá combate efetivo à corrupção sem controle externo. Para que seja controle real deve ser independente. O ato de auditoria deve ser protegido, contra qualquer interferência. O auditor atua em nome da sociedade e em defesa do erário e da efetividade das políticas públicas. A ausência de controle somente interessa àqueles que desejam esconder incompetência ou malversar recursos do povo.

AA - É preciso aproximar os servidores públicos e os fundamentos de seus ofícios do cidadão?

AP - A cidadania, que eleva o ser humano a sua mais alta condição de desenvolvimento, é o valor mais alto expresso na Constituição de 1988. Aproximar os servidores da sociedade, mostrar o que eles fazem, as qualidades que possuem e as dificuldades que enfrentam é essencial para construir uma relação de confiança que melhore a prestação dos serviços públicos.

CEAPE NA MÍDIA



Estreia

Os servidores do Tribunal de Contas do Estado tomaram gosto pela mobilização. Depois de realizarem ato, ano passado, pela mudança nos critérios de escolha dos conselheiros, ontem, pela primeira vez na história da Corte, os servidores promoveram ato, em frente ao tribunal, reivindicando melhorias salariais, como a reposição inflacionária dos últimos 12 meses.



ANA PAULA CONRAD / DIVULGAÇÃO / CP



Servidores do TCE querem alteração em concurso

Presidente do Conselho de Supervisão e Serviço Público do Tribunal de Contas do Estado, Fernando Schimidt (PT) anunciou, nesta terça-feira, de reunião convocada dentro do local, o Conselho do Tribunal de Contas do Estado em comissão para a realização de uma reunião de trabalho de caráter consultivo com o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Segundo o presidente do Conselho de Supervisão e Serviço Público do Tribunal de Contas do Estado, Fernando Schimidt (PT), a reunião será realizada em comissão para a realização de uma reunião de trabalho de caráter consultivo com o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Segundo Perusso, a reestruturação é necessária para garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Segundo Perusso, a reestruturação é necessária para garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Taline Oppitz

taline@correlodopovo.com.br



Modelo será definido em concurso

O governo do Estado irá realizar um concurso público para escolher os projetos arquitetônico e de obras que devem ser colocados em prática na Estação Rodoviária de Porto Alegre. Os detalhes da estratégia, considerada mais democrática pelo Piratini, serão definidos em reunião esta semana entre a Secretaria de Infraestrutura e o Daer. O edital de licitação com o modelo das obras e as exigências impostas aos interessados na concorrência serão elaborados com base no projeto vencedor do concurso. O processo contará com o acompanhamento de um grupo formado por representantes da prefeitura de Porto Alegre, e de entidades como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB). A expectativa é que no prazo de um ano a licitação da concessão da rodoviária da Capital esteja definida. O terminal de Porto Alegre é o único classificado na categoria de concessão.

Pedido devolvido

Termina nesta terça-feira o prazo para o envio de Contas do Tribunal de Contas do Estado, que via Lei 12.729/2012, cópia da inspeção do Judiciário e informações feitas ao TCE Pereira Nunes, devolvidas em encerrada. Não é o

INFORME ECONÔMICO

MARIA ISABEL HAMMES

Dívida de peso

Imagine o governo do Rio Grande do Sul ficar um ano sem poder gastar e deixar de aplicar recursos em setores como saúde, segurança pública, educação e infraestrutura. O sacrifício seria necessário para quitar toda a dívida com a União, avaliada em R\$ 43 bilhões. Com arrecadação prevista de R\$ 45,2 bilhões neste ano, a sobra seria bem pequena.

Por isso, diminuir o peso do encargo é fundamental para que o Estado retome o equilíbrio financeiro e econômico e possa voltar a ter poder de investimentos. Com esse objetivo, diversas entidades promovem ato na quarta-feira, em Brasília, a fim de buscar soluções para um problema que afeta os principais Estados brasileiros.

Apoiada pelo Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado, a

iniciativa propõe a redução dos encargos pagos pelos Estados a partir de emendas ao projeto apresentado ao Congresso em 2012 e que prevê a troca do indexador, no caso, do IGP-DI para o IPCA.

A proposta é que o novo índice seja retroativo ao início da dívida. Com a mudança e também a retirada do juro cobrado pela União para os Estados, seria possível diminuir de 13% para 6% o total que precisa ser desembolsado anualmente.

Pelos cálculos do Centro, só nos últimos dois anos, o governo gaúcho desembolsou R\$ 5,1 bilhões para pagar dívida. — A meta é desonerar agora o volume de transferência que o Estado faz e também redefinir um tempo para sua liquidação, em 2028 — salienta Amauri Perusso, presidente da entidade.

Dívida terá ato público em Brasília

A federalização da dívida, ocorrida em 1988, faz com que ainda hoje o Rio Grande do Sul enfrente desequilíbrio financeiro. Em 2011, o Estado entregou à União R\$ 2,5 bilhões, mas continua devendo R\$ 38 bilhões. Em nome da repactuação da dívida, um ato público com a participação de 76 entidades será realizado na quarta-feira, na sede nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Brasília. A intenção dos organizadores é elaborar uma proposta a ser entregue ao Congresso Nacional.

Para o presidente do Centro de Auditores Públicos Externos do TCE/RS (Capep), Amauri Perusso, a renegociação deve estar baseada em três premissas: que o contrato seja refletido com a aplicação retroativa do IPCA no lugar do IGP-DI, na extinção dos juros e na correção do IPCA. "O Estado não está conseguindo cumprir com as determinações dos índices constitucionais para a saúde e a educação, sem considerar outras demandas desatendidas", observa o auditor.

CONFIANÇA QUE MOVE SEUS PROJETOS QUE MOVEM A GENTE.

Só quem tem Bannrisul
tem o sistema mais seguro
de internet banking.

- Os mais modernos dispositivos de segurança.
- Empréstimos, investimentos e pagamentos.
- Extratos, recibos e transferências.
- Mais praticidade e agilidade para a sua vida.

Internet Banking

 **Bannrisul**
Evoluindo sempre com você.

